



## RESOLUÇÃO Nº 267 - CEPEX/2011

Aprova a concessão de redução de encargos docentes ao Professor **Igor Veloso Colares Batista** para frequentar o Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 076/2011 da Câmara de Pós-Graduação;

a Resolução nº 205/CEPEX/2003 que *Fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto sensu, no âmbito da Unimontes*;

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 19/10/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a concessão de redução de encargos docentes ao Professor **Igor Veloso Colares Batista** para frequentar o Curso de Doutorado em Administração, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

**Art. 2º** O prazo a que se refere o artigo 1º é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2011.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2011.

*Professora Maria Ivete Soares de Almeida*

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.